



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Agailda de Azevedo Costa	Pajem	04/08/13 a 03/08/18	(45 dias) 06/08/19 a 19/09/19
Adalice do Carmo Paiva	Professor I	07/09/13 a 06/09/18	(30 dias) 06/08/19 a 04/09/19
Carlos de Oliveira	Fiscal de Higiene	06/02/11 a 05/02/16	(30 dias) 19/08/19 a 17/09/19
João Batista de Oliveira	Motorista	04/08/13 a 03/08/18	(30 dias) 12/08/19 a 10/09/19
Mônica Aparecida da Silva	Professor III	10/08/12 a 09/08/17	(30 dias) 19/08/19 a 17/09/19
Neide Maria Franco Guerra	Professor I	13/03/00 a 12/03/05	(60 dias) 19/08/19 a 17/10/19
Neide Maria Franco Guerra	Professor I	13/03/05 a 12/03/10	(60 dias) 18/10/19 a 16/12/19
Tânia Tereza da Cruz de Oliveira	Serviços Gerais	05/03/07 a 04/03/12	(30 dias) 22/08/19 a 20/09/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de agosto de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

GAV

Av.ª Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br